

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a falta de quebra-molas permite a motoristas irresponsáveis o excesso de velocidade, a sua existência poderá ao menos diminuir o ímpeto de trafegar fora dos limites dentro do perímetro urbano;

CONSIDERANDO inúmeros pedidos de moradores e de comerciantes instalados nas Ruas Paranaguá e Rio Grande do Sul, no sentido de buscar meios de inibir a alta velocidade de motoristas irresponsáveis;

CONSIDERANDO que com a menor velocidade dos veículos que trafegam por essas ruas, haverá diminuição do número de acidentes, assim ficando protegidas as pessoas e o patrimônio;

apresenta

à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 36/2010

SUGERE ao Senhor Prefeito estudo no sentido de instalar redutores de velocidade nas seguintes localidades:

a) Rua Paranaguá esquina com a Rua Vereador Vilas Boas, nas imediações do Bar do "Geraldo";

b) Rua Rio Grande do Sul, um nas imediações do Bar da "Sandra" (n.º 744) e outro nas proximidades do S.O.S (Serviço de Obras Sociais).

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2010.

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
"Zé da Bica"
Vereador

apoio: